



INFORME 28,86%

No dia 01/02/2023 a Direção Biênio 2021/2023, acompanhada de sua assessoria jurídica, esteve presencialmente no escritório do Dr. Antônio para obter maiores esclarecimentos sobre o andamento do processo dos 28,86%.

Nos foram passados esclarecimentos, como:

1) Sobre acordos: Quem realizou acordo, seja administrativo ou judicial na época que foi oferecida esta oportunidade, não segue no curso da ação, tendo em vista o recebimento efetivo. Importante reiterar que não está aberta nenhuma possibilidade de acordo.

2) Partes falecidas: O procedimento adotado pela assessoria jurídica do SINTUR-RJ está de acordo com a orientação do Dr. Antônio. A habilitação das pessoas falecidas não está sendo realizada neste momento, uma vez que a cada habilitação o processo suspende e atrasa ainda mais.

Com isso, no sindicato, estamos anotando os dados de contato dos herdeiros para que, somente quando sair a ordem de pagamento, possamos entrar em contato com os herdeiros dos autores já falecidos.

A estagiária Luciana vem realizando este procedimento. Basta procurá-la pessoalmente na sede do sindicato ou através do Whatsapp: 21 98053-2288.

3) Valores: O advogado responsável informou que os valores serão corrigidos monetariamente e atualizados somente na determinação do pagamento. Logo, quando alcançarmos essa fase, contataremos individualmente cada parte para ter ciência e dar seguimento às providências.

4) Atualização dos embargos à execução: O processo dos 28,86% encontra-se em fase avançada e tendo sido feitos os cálculos em quase sua totalidade, praticamente. No entanto, ocorreram 2 (dois) eventos nos últimos meses.

Em um deles, uma servidora que constituiu advogado particular pediu o fracionamento da execução. O Dr. Antônio logo se contrapôs e o Juiz indeferiu o pleito da servidora por considerar o estágio muito avançado do processo, o que restaria por prejudicar os demais autores.

No segundo evento concomitante, o cartório certificou o óbito de um autor dentro do processo. Quando isso ocorre, a habilitação precisa ser feita. O sindicato prontamente entrou em contato com os herdeiros do falecido fornecendo documentação ao advogado, Dr. Antônio. No final do ano de 2022, o juiz entendeu ser necessário mais um documento para formalizar a habilitação.

Com essa nova informação que nos foi passada nesta reunião presencial, o SINTUR-RJ imediatamente entrou em contato com os herdeiros e com o devido retorno enviou a documentação requerida ao advogado Antônio em 14/02/2023.



Ainda em sede de reunião nos foi informado pelo advogado que, pela análise dos andamentos, não falta muito para finalizar o processo. Mas não é possível estabelecer uma data precisa no momento.

De qualquer forma, a direção solicitou um informe mais detalhado ao Dr. Antônio sobre o processo, inclusive sobre os assuntos que abordamos neste encontro.

Assim que recebermos o referido informe também divulgaremos. A DIREÇÃO BIÊNIO 2021/2023 continuará atenta ao processo e qualquer novidade será informada à categoria.

Por fim, salientamos a importância de manter o seu cadastro ou o cadastro da pessoa que é parte autora neste processo, sempre atualizado no sindicato.

Necessitando de qualquer esclarecimento ou querendo conversar sobre sua situação, agende uma consulta conosco através do WhatsApp 21 98053-2288 ou via e-mail: juridico.sinturrj@gmail.com.

Coordenação Jurídica - Sintur-RJ
Direção biênio 2021/2023

Seropédica, 15 de fevereiro de 2023.